



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

1

Plano de Trabalho

CRIANÇA PROTAGONISTA

1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil

Nome da Organização:

Nome Entidade: Casa da Menina “São Francisco de Assis”

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 Município: Assis/SP

CEP: 19.814-350

Telefone: (18) 3325-1131

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

Site: casadamenina.org.br

Dados bancários: Banco:

MUNICIPAL-BCO BRASIL Agência: 0223-2 Conta corrente: 4373-7

ESTADUAL: BCO BRASIL – Agência: 6570-6 Conta corrente: 1651-9

2. Dirigente Da Entidade

Responsável legal: Angela de Fátima Canassa das Neves

CPF: 103.315.668-00 Data de Nascimento: 21/04/1963 RG 14.609.6667-8- Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: R. Montes Claros, nº 16

Telefone: (18) 997320195

Mandato: 18/10/2024 até 31/12/2027

E-mail: angelacanassa@hotmail.com

3. Técnico Responsável Da Entidade

Nome: Tatiana Ganimi

CPF: 326.024.358-56

RG: 26.703.531-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Hermes Rodrigues da Fonseca, 275 - vila Boa Vista

- CEP: 19.806-220

Telefone: (18) 997167511



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

2

E-mail: tatianaganimi@gmail.com

Formação Profissional: Psicóloga

4. Finalidade Estatutária:

- A Casa da Menina tem por finalidade relevância pública e objetivos voltados à Educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do artigo 227, da Constituição Federal.

- A Casa da Menina tem por finalidade também a “promoção da assistência social, Educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”.

5. Identificação Do Objeto E Vigência

5.1 Objeto: Disponibilizar 87(oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5.2 Vigência:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 02/01/2025 até 31/12/205.

6. Projeto: Criança Protagonista

7. Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, cujo os pais trabalham fora do lar, além daquelas sem renda financeira e outras, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, CRAS e CREAS do nosso município.

Horário de Atendimento: Período da manhã, das 8h00 às 11h30 e da tarde, das 12h30 às 17h45.

8. Capacidade de Atendimento

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 87 (oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades das crianças e adolescentes.

Tendo em vista a demanda reprimida por vagas no Serviço de Fortalecimento de Vínculos e a necessidade de ofertar o atendimento à comunidade, a Casa da Menina irá oferecer oficinas socioeducativas, visando um acompanhamento dos usuários, e contribuindo, para diminuir a vulnerabilidade dos usuários.



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

3

9. Números de Atendidos

A entidade tem capacidade para atendimento de 87 crianças.

10. Quantidades de Usuários Participantes de Serviços de transferência de Renda.

Lotação média mensal: Variações entre 55 a 80 crianças

Quantidade de usuários participantes do Serviço que recebem Benefícios de Transferência de renda

Bolsa Família 05

11. Descrição da realidade que será objeto da parceria

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, as ações socioassistenciais do Serviço de Proteção Social Básica para o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a Casa da Menina atenderá crianças e adolescentes, visando assegurar a todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, garantindo a proteção à vida e saúde, mediante a efetivação de políticas públicas, contribuindo para formar um cidadão participativo. Trabalho Social Essencial ao Serviço da matriz padronizada destes serviços tipificados, conforme segue abaixo: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação e comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

A aplicação do recurso no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, que serão atendidas no período matutino e vespertino, irá contribuir na gestão financeira durante o ano, proporcionando tranquilidade para gerenciar o projeto, garantindo, cada vez mais, qualidade nas ações sociointerativa e no atendimento diário.

a) Diagnóstico

A entidade está localizada na parte central do município, onde acolhe um elevado número de crianças e adolescentes de famílias cujos pais/responsáveis estão trabalhando em período integral. Evitando, assim, que esse público alvo, fique a mercê do isolamento. Pensado na realidade local sentimos a necessidades de desenvolver um serviço que atendesse esse público no contra turno escolar. Assim surgiu o Projeto Protagonista que atende crianças e adolescentes, objetivando firmar os direitos de crescer, brincar e aprender no coletivo da convivência comunitária, de forma saudável enquanto seus pais estão trabalhando.



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

4

Com o intuito e a importância nessa caminhada, onde as crianças e adolescentes estão sujeitos de direito, e são cidadãos em processo de desenvolvimento, tornando-se, portanto o alvo principal de políticas públicas. O ideal é a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, edificando futuros cidadãos nos valores morais e éticos que possam garantir a sustentabilidade desta sociedade, salienta-se a importância do desenvolvimento e práticas esportivas, como forma de inserção social, contribuindo para o pleno desenvolvimento e formação de crianças e adolescentes.

12. Metas, Atividades e Ações:

12.1 METAS

As metas têm por objetivo desenvolver as seguintes ações:

1. Contribuir para a formação de cidadãos críticos e participativos.
2. Contribuir para aquisição e desenvolvimento de bons hábitos e respeito mútuo.
3. Curso de musicalização – utilizar a linguagem oral, expressar suas ideias, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
4. Participação em situações que integrem músicas, canções e movimentos corporais.
5. Conhecimento de mundo – explorar o ambiente, para que se possa se relacionar com pessoas, manifestando curiosidades e interesses.
6. Oficina de informática – dar ênfase a um ensino mais eficaz, reflexivo e com maior participação e interesse dos usuários.

Procurar oferecer materiais diversos, livros, incluir passeios para exploração do meio físico, ambientais e sociais.

12.2 Atividades a serem desenvolvidas

1. Oficina de capoeira; segunda- feira;
2. Oficina de artes; segunda- feira e terça- feira;
3. Oficina de balé; quarta- feita;
4. Oficina de xadrez; segunda- e feira terça- feira
5. Oficina de futsal; quinta- feira e sexta- feira
6. Oficina de basquete; sexta- feira e quinta- feira
7. Oficina de hip hop quarta feira e quinta feira.
8. Oficina de dama – sexta feira

Todas as oficinas terão uma hora de duração no contra turno escolar.



CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

5

Ações completares conforme as datas comemorativas referentes aos meses do ano – Festa da Família, Festa Junina, Festa da Primavera e Festa do Natal.

12.2 Os Benefícios de cada oficina:

- OFICINA DE CAPOEIRA

O objetivo da Oficina de Capoeira caracteriza-se na formação corporal das crianças e adolescentes como equilíbrio, força, flexibilidade, coordenação motora e ritmo. Todos esses recursos são utilizados em sua totalidade de forma bastante harmônica e equilibrada, completando todo circuito necessário para um bom desenvolvimento físico de cada criança e adolescente.

A Oficina de Capoeira requer uma grande agilidade na maneira de pensar e raciocinar de cada criança, fazendo com que ela controle seus instintos agressivos e respeite assim seus companheiros durante o Jogo.

- OFICINA DE ARTES

Tem como objetivo trabalhar as habilidades motoras das crianças e dos adolescentes, desenvolvendo atividades de artesanato, pintura, ballet, teatro, circo, dança, reciclagem, etc.

Trabalhar a expressão facial e corporal, coordenação motora, ritmo e flexibilidade, esses recursos ajudam no desenvolvimento físico e mental de cada criança e adolescente.

- AS DANÇAS:

Apresentar os diversos ritmos da cultura brasileira e internacional; Ampliar o conhecimento acerca da diversidade cultural; Valorizar e compreender o corpo como veículo de emoções, afetos e prazer. Com as oficinas de danças, os usuários acabam desenvolvendo práticas coreográficas e exercícios de expressão corporal, que serão norteadas pela exploração e introdução a uma variedade de ritmos, abrangendo tanto a cultura brasileira quanto internacional. Exploração e compreensão das raízes culturais associadas aos ritmos apresentados!

- OFICINA DE ESPORTE:

É ferramenta essencial para cultivar valores fundamentais como superação, resiliência e respeito à diversidade. As habilidades inerentes a essa prática são vastas e proporcionam grandes benefícios para o desenvolvimento e formação de crianças e adolescentes, favorecendo a promoção da saúde e do bem-estar físico e emocional. Além disso, a prática esportiva estimula e aprimora o desenvolvimento das sete capacidades físicas que são: velocidade, resistência; força, flexibilidade, agilidade, equilíbrio e coordenação motora.

13- Atividades e Ações a serem executadas:

- Alimentação adequada para o período de permanência dos atendidos;
- Higienização dos espaços da instituição, tais como, banheiros, refeitórios e outros espaços;



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

6

- Palestras, atividades esportivas, danças, xadrez, informática, circo, e outras, com o intuito de fortalecer vínculos com a família, ideia de coletividade e formação do ser humano participativo com atividades construtivas;
- Manter o quadro funcional.

14. Indicadores de Avaliação:

14.1 Indicadores Quantitativos

- Numero de inscritos, taxa de ocupação das vagas, percentual de frequência, participantes vivenciando práticas de convivência saudável, compatível com as idades de forma dinâmicas.
- Melhoria das relações familiares e sociais.

14.2 Indicadores Qualitativos

- Frequência dos participantes no projeto, garantir a participação das crianças e adolescentes nas atividades a serem realizadas.
- Feedback dos participantes e responsáveis sobre o projeto.

Esses indicadores serão monitorados periodicamente por meio de pesquisas de opinião, reuniões com os pais ou responsáveis. Avaliações através de reuniões entre responsáveis pela Equipe técnica da OSC: coordenadora, psicóloga e direção. Nas situações em que se observar alguma dificuldade, será realizado pela equipe o estudo de caso para, superação dos problemas.

Os resultados serão utilizados para ajustes nas atividades e garantir a efetividade do programa.

15. Recursos Humanos Envolvidos

QDA	Cargo	Dias Atendimento	Carga Horária semanal	Remuneração
01	PSICOLOGA	5 dias na semana	30 HORAS	1.985,00
01	EDUCADORA SOCIAL	5 dias na semana	40 HORAS	2.757,00
01	SECRETÁRIA	5 dias na semana	40 HORAS	2.462,08
02	AUX. COZINHA	5 dias na semana	40 HORAS	1.710,00
02	AUX. LIMPEZA	5 dias na semana	40 HORAS	1.693,00
01	RECEPCIONISTA	5 dias na semana	40 HORAS	1.631,01



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

7

16. Previsão de Receita e Despesa:

16.1- Receita:

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de **R\$ 162.250,31** (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Município de Assis - 2025			
Nº	PRÓPRIOS	MUNICIPAL	ESTADUAL
01	5.000,00	4.920,85	3.600,00
02	5.000,00	4.920,85	3.600,00
03	5.000,00	4.920,85	3.600,00
04	5.000,00	4.920,85	3.600,00
05	5.000,00	4.920,85	3.600,00
06	5.000,00	4.920,85	3.600,00
07	5.000,00	4.920,85	3.600,00
08	5.000,00	4.920,85	3.600,00
09	5.000,00	4.920,85	3.600,00
10	5.000,00	4.920,85	3.600,00
11	5.000,00	4.920,85	3.600,00
12	5.000,00	4.920,96	3.600,00
Total	R\$ 60.000,00	R\$ 59.050,31	R\$ 43.200,00
Valor Total do Repasse			R\$ 162.250,31

16.2 – Informação Bancárias:

Estadual: Banco do Brasil, Agência 6570-6, c/c 1651-9

FMAS: Banco do Brasil, Agência 223-2, c/c 4373-7

16.3 Previsão da receita e das despesas:

Plano de Aplicação: (Anual)



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

8

Plano de Aplicação: (Anual)

Itens de despesas	Próprios	Municipal	Estadual	Total (R\$)
Recursos Humanos Remuneração de pessoal	—	45.470,31	21.600,00	67.070,31
Consumo Materiais de escritório, informática, papelaria; Materiais de higiene e limpeza, Alimentação: Hortifruti (Frutas, verduras, legumes) Laticínios (Leite, manteiga, queijos, iogurte) Carnes (Bovina, suína, aves e peixes) Mercado (gênero alimentício).	60.000,00	13.580,00	21.600,00	95.180,00
Total	60.000,00	R\$ 59.050,31	R\$ 43.200,00	R\$ 162.250,31

17. Aplicação Financeira:

18.

Recurso Municipal: R\$ 59.050,31

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal (salário, férias e 13º), rescisão quando houver e encargos trabalhistas	35.462,06
2	Material de consumo	Materiais de escritório, informática e papelaria; Materiais de higiene e limpeza.	9.739,80
		Alimentação: Hortifruti (Frutas, verduras, legumes.) Laticínios (Leite, manteiga, queijos, iogurte) Carnes (Bovina, suína, aves e peixes) Mercado (Gênero alimentício).	12.528,45



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

9

Recuso Estadual: R\$ 43.200,00

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal (Salário, 13º salário),	21.600,00
2	Material de consumo	Materiais de escritório, informática e papelaria Materiais de higiene e limpeza.	10.800,00
		Alimentação: Hortifruti, (Frutas, verduras, legumes.) Laticínios (Leite, manteiga, queijos, iogurte) Carnes (Bovina, suína, aves e peixes) Mercado (Gênero alimentício)	10.800,00

19. Cronograma de Desembolso:

Municipal: R\$ 59.050,31

Objeto	Mês	Repasse Mensal Municipal	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Consumo
Disponibilizar 87(oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Janeiro	4.920,85	3.607,18	2.313,67
	Fevereiro	4.920,85	4.607,18	313,67
	Março	4.920,85	4.607,18	313,67
	Abril	4.920,85	4.607,18	313,67
	Maio	4.920,85	2.053,27	2.541,70
	Junho	4.920,85	2.053,37	2.541,68
	Julho	4.920,85	1.053,27	2.541,68
	Agosto	4.920,85	2.053,27	2.472,46
	Setembro	4.920,85	2.053,27	2.541,68
	Outubro	4.920,85	2.053,27	2.541,68
	Novembro	4.920,85	2.053,27	2.541,68
	Dezembro	4.920,96	4.660,35	2.541,71
	TOTAL	59.050,31	35.462,06	23.588,25



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

10

➤ Estadual:

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Material de Consumo
Disponibilizar 87(oitenta e sete) vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Janeiro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Fevereiro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Março	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Abril	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Maio	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Junho	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Julho	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Agosto	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Setembro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Outubro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Novembro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	Dezembro	3.600,00	1.800,00	1.800,00
	TOTAL	R\$ 43.200,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

11

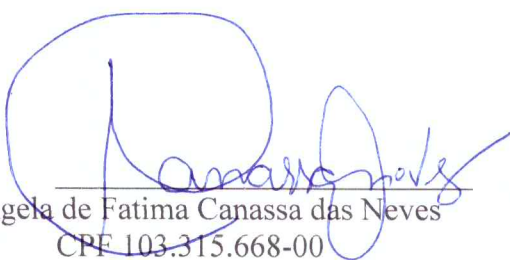
19. Prestações de Contas:

A prestação de conta anual será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

20. Data e signatários

Assis, 03 de dezembro de 2024.


Angela de Fatima Canassa das Neves
CPF 103.315.668-00
PRESIDENTE


Tatiana Ganimi
Psicóloga
CRP 112298